

Parágrafo único: O Plano de Trabalho deverá ser assinado pelo Gestor Municipal e aprovado pelo Secretário de Estado de Saúde Pública

Art. 7º - A transferência dos recursos depende de autorização da Casa Civil e de disponibilidade orçamentária e financeira do Estado.

Art. 8º - A Secretaria Municipal de Saúde dará ciência dos valores recebidos ao seu Conselho Municipal de Saúde e incluirá os recursos financeiros transferidos no Plano de Saúde Municipal e Programação Anual de Saúde

Art. 9º - Sem prejuízo de outras formas de controle realizadas pela Secretaria Estadual de Saúde, a comprovação da aplicação dos recursos repassados será realizada por meio do Relatório de Gestão, nos termos dos arts. 1147 e 1148 da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

Art. 10 - A Secretaria Estadual de Saúde poderá, a qualquer momento, desde que observando os prazos legais, realizar vistorias, avaliações, monitoramentos ou auditorias nos Fundos Municipais para averiguação da efetividade da utilização dos recursos públicos em consonância com a finalidade desta Portaria.

Art. 11 - A inobservância das obrigações estabelecidas nesta portaria, bem como o emprego irregular dos recursos transferidos, acarretará, alternativa ou cumulativamente, a adoção das seguintes providências, após relatório final de auditoria realizada por componentes Estadual ou Federal, do Sistema Nacional de Auditoria do SUS - SNA:

I - Devolução dos recursos ao Fundo Estadual de Saúde;

II - Comunicação ao Conselho Municipal de Saúde - CMS e ao Conselho Estadual de Saúde - CES, para as providências na forma da legislação vigente;

III - Comunicação ao Tribunal de Contas do Estado do Pará e Tribunal de Contas dos Municípios do Pará; e

IV - Comunicação ao Ministério Público Estadual.

Art. 12 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA,

Belém (PA), em 14 de setembro de 2023.

Protocolo: 986841

PORTARIA Nº 877 DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997 e,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº E-2023/2130877.

R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 11.09.2023, os efeitos na Portaria Coletiva nº 050 de 26/01/2021, publicada no DOE nº 34.475 de 29/01/2021, que cedeu para a FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, a servidora ANDREANNYS MELISSA LOBATO MOURA, matrícula nº 5617413/1, cargo ENFERMEIRO, lotada no HOSPITAL REGIONAL - ABELARDO SANTOS.

PORTARIA Nº 878 DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997 e,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº E-2023/2149926.

R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 02.10.2023, os efeitos na Portaria Coletiva nº 639 de 16/09/2020, publicada no DOE nº 34.348 de 18/09/2020, que prorrogou a cessão para a FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, da servidora ANGELA SAVIA DOS ANJOS FARIAS CARDOSO, matrícula nº 5854377/2, cargo ENFERMEIRO, lotada na UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA - PRESIDENTE VARGAS.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 11.09.2023.

ROMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 986371

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 1092 DE 11 DE SETEMBRO DE 2023- DGTES

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº. E -2023/2205142

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, a servidora ARLENE ALVES RIBEIRO, matrícula nº. 727679/1, cargo de Agente de Portaria, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, Lotada no Departamento de Recursos Humanos, goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 13.06.2016 a 12.06.2019.

AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 06.11.2023 a 05.12.2023, no total de 30 (trinta) dias.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 14.09.2023.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

PORTARIA Nº. 1094 DE 11 DE SETEMBRO DE 2023 - DGTES/SESIPA.

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº. E -2023/2204898.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora MARIA GORETE DOS SANTOS SOUZA, matrícula nº. 3156290/2, cargo de Odontólogo, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada na Diretoria Técnica com atuação na Coordenação Estadual de Saúde Bucal, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da Portaria nº. 1221/05.10.2022, publicado no Diário

Oficial do Estado do Pará nº. 35.145/07.10.2022, correspondente ao Triênio de 10.09.2016 a 09.09.2019, no período de 01.11.2023 a 30.11.2023. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 14.09.2023.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 1096 DE 11 DE SETEMBRO DE 2023- DGTES

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº. E -2023/2027417

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, a servidora INEZ UCHOA LIMA, matrícula nº. 724203/1, cargo de Odontólogo, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, Lotada na Divisão de Vigilância a Saúde com atuação na Coordenação de Hanseníase, goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 13.06.2016 a 12.06.2019.

AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01.11.2023 a 30.11.2023, no total de 30 (trinta) dias.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 14.09.2023.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

PORTARIA Nº 1090 DE 11 DE SETEMBRO DE 2023- DGTES

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº. E -2023/2212103.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, a servidora ELIZABETH DO SOCORRO PANTOJA PEREIRA, matrícula nº. 5262003/3, cargo de Enfermeiro, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, Lotada na Divisão de Imunização, goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 01.03.2019 a 28.02.2022.

AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 24.10.2023 a 22.11.2023, no total de 30 (trinta) dias.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 14.09.2023.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

PORTARIA Nº. 1097 DE 11 DE SETEMBRO DE 2023 - DGTES/SESIPA.

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº. E -2023/2173200.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que o servidor LUIZ AUGUSTO COSTA DE OLIVEIRA, matrícula nº. 82660/1, cargo de Sociólogo, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no Departamento de Atenção à Saúde com atuação na Coordenação Estadual do Programa de Controle da Hanseníase, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedido através da Portaria nº. 1.410/04.11.2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº. 35.181/09.11.2022, correspondente ao Triênio de 01.03.1993 a 28.02.1996, no período de 13.11.2023 a 12.12.2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 14.09.2023.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 141 DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo PAE nº. E-2023/2181671.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que o servidor VILSON FERREIRA DE FREITAS, matrícula nº. 5858526/2, cargo de Psicólogo, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no 9º Centro Regional de Saúde - Santarém, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da Portaria nº. 0540/01.08.2022, publicada no DOE nº 35.075/11.08.2022, correspondente ao Triênio de 16.11.2017 a 15.11.2020, no período de 16.10.2023 a 07.11.2023, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 14.09.2023.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 986355

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 1101 DE 14 DE SETEMBRO DE 2023 - DGTES/SESIPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Atestado Médico, firmado pelo médico devidamente inscrito no CRM sob o nº 2321;